

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 322/2021

A Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina (ADEHASC), vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **CENTRO – QUADRA 17**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018.

No núcleo denominado de Centro – Quadra 17, localizado no município de Coronel Martins, foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto das matrículas nº 7.066, 7.063, 7.062, 267, 7.064 e 8.020, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos/SC.

1. DO NÚCLEO (descrição sucinta)

1.1. O núcleo urbano denominado de Centro – Quadra 17, pertence a **matrícula nº 7.066**, de propriedade de Ceres Loures Martins e João Tajara da Silva Filho, **matrícula nº 7.063**, de propriedade de Alaor Prata Martins, Maria de Moraes Prata Martins, **matrícula nº 7.062**, de propriedade de Jupira Martins de Oliveira e Candido Machado de Oliveira, **matrícula nº 267**, de propriedade de Manoel Lustosa Martins e Maria da Luz Carneiro Martins, **matrícula nº 7.064**, de propriedade de Marilena Annibeli, Marisa de Fatima Annibeli, Antônio, Martins Annibeli e Yara Maria, Baggio Annibeli, **matrícula nº 8.020**, de propriedade de José Eugenio Alves Ravarena e Roselaine Lucia Retore Ravarena, registradas no **Cartório de Registro de Imóveis de São Domingos/SC**.

1.2. Com área total a regularizar de 8.719,73 m², sendo essa uma área com uma concentração de 11 lotes, sendo 7 aderentes e 4 remanescentes, e com uma população de aproximadamente 30 pessoas.

1.3. O referido núcleo é atendido pela Rua Aires, Rua Mauá e Rua Xaxim, cujas já são de domínio público municipal.

Quadros de área:

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	
ÁREA TOTAL OBJETO DA REURB	8.719,73 m ²
ÁREA TOTAL DAS MATRICULAS	8.500,00 m ²

QUADRA	ÁREA	QUANTIDADE LOTES
A	8.719,73 m ²	11
Total	8.719,73 m ²	11

2. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA:

2.1. A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Telefonia fixa e móvel;
- b) Transporte escolar público
- c) Instalação de energia elétrica;
- d) Abastecimento de água potável;
- e) Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- f) Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

3. DAS CONFRONTAÇÕES

3.1. Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

3.2. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matricula nº 7.066, de Ceres Loures Martins e João Tajara da Silva Filho;

Matricula nº 7.063, de Alaor Prata Martins, Maria de Moraes Prata Martins;

Matricula nº 7.062, de Jupira Martins de Oliveira e Candido Machado de Oliveira;

Matricula nº 267, de Manoel Lustosa Martins e Maria da Luz Carneiro Martins;

Matricula nº 7.064, de Marilena Annibeli, Marisa de Fatima Annibeli, Antônio, Martins Annibeli e Yara Maria, Baggio Annibeli;

Matricula nº 8.020, de José Eugenio Alves Ravarena e Roselaine Lucia Retore Ravarena;

3.3. Os **confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação**, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matricula nº 3.921, de Loreci Adriane da Silva e Sonia da Silva;

Matrícula nº 267, de Manoel Lustosa Martins e Maria da Luz Carneiro Martins;

Área em processo de usucapião de Azenir Roque Souza de Lima;

4. DAS IMPUGNAÇÕES

4.1. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Coronel Martins**, endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

4.2. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.

4.3. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

São Miguel do Oeste/SC, 2 de fevereiro de 2022.

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



ANEXO II - MAPA DO LOTEAMENTO APÓS LEVANTAMENTO

